



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 230 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO RIBEIRO CHOCO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Ribeiro Choco, no dia **27** de maio, entre as **09h30** e as **16h00**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 22 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins